

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CEARÁ

INDICATIVO	Nº <u>2</u> /2021
AUTORIA	Vereador ROBSON DE ANDRADE MIRANDA
DESTINO	Prefeito Municipal de Campos Sales, Exmo. Sr. João Luiz Lima Santos; e Secretário Municipal de Recursos Hídricos, Exmo. Sr. Cicero de Oliveira Simão.

**INDICA** AO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, EXMO. SR. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS; E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS, CICERO DE OLIVEIRA SIMÃO, QUE REALIZE A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PAREDE, BEM COMO O DESASSORIAMENTO DO AÇUDE CASCAVEL, NO DISTRITO DE QUIXARIÚ.

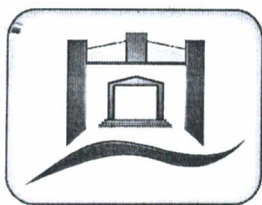
**ROBSON DE ANDRADE MIRANDA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno c/c art. 48 da LOM, vem mui respeitosamente perante V. Exas., **INDICAR** ao Prefeito Municipal de Campos Sales, Exmo. Sr. João Juiz Lima Santos; e ao Secretário Municipal de Recursos Hídricos, Exmo. Sr. Cicero de Oliveira Simão, **que realizem a limpeza, manutenção da parede, bem como o desassoreamento do Açude Cascavel, no Distrito de Quixariú.**

Assim, solicito o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para a aprovação deste INDICATIVO.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales, 04 de Janeiro de 2021.

**ROBSON DE ANDRADE MIRANDA**  
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales  
RECEBIDO  
EM 05 DE Janeiro DE 2021  
AS 15:36 hs  
Lauro Honorato  
Servidor(A)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022



**JUSTIFICATIVA**

Com a aproximação do período chuvoso, faz-se necessário serviços de limpeza e manutenção da parede do açude Cascavel, que segundo informações de moradores locais, apresentou formigueiros, bem como, levando em consideração que tal manancial é o mais importante reservatório daquela região, faz-se necessário seu desassoreamento e aprofundamento, visando o maior acúmulo de água possível, buscando garantir segurança hídrica para os moradores de todas as localidades que dependem daquele reservatório para sua subsistência.

Importante ressaltar que tais serviços são de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, como bem preceitua o art. 146 da Lei Orgânica do Município de Campos Sales, *in verbis*:

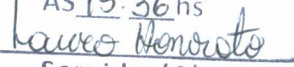
**Art. 146. Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, obrigado a fazer a restauração e serviços periódicos de conservação e manutenção nos açudes públicos do município.**

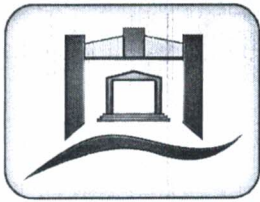
Por tudo o acima exposto, é que rogo aos nobres edis do parlamento campossalense que aprove a presente matéria.

Campos Sales (CE), 04 de Janeiro de 2021.

  
**ROBSON DE ANDRADE MIRANDA**  
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM 05/02/2021.  
  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales  
RECEBIDO  
EM 05 DE Janeiro DE 2021  
AS 15:36 hs  
  
Servidor(A)



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O INDICATIVO Nº 2/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBSON DE ANDRADE MIRANDA, INDICANDO AO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, EXMO. SR. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS, SR. CICERO DE OLIVEIRA SIMÃO, QUE REALIZE A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PAREDE, BEM COMO O DESASSORIAMENTO DO AÇUDE CASCAVEL, NO DISTRITO DE QUIXARIU.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DO SANTOS NETO	X			
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	X			
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	X			
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	X			
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	X			
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	X			
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	X			
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA				
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	X			
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	X			
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	X			

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	